

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70



EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA-SP.

OPINIONÁRIA

..... *Discussão*

Aprovado..... **emendas**

Sal. Sess.

SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 01/2017

SÔNIA TEIXEIRA DOS SANTOS, vereadora desta Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, que, após ouvido o Douto e Soberano plenário, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Nova Independência/SP., solicitando o quanto segue:

Considerando que o Vale Alimentação beneficia diretamente os trabalhadores, contribuindo para melhoria de suas condições nutricionais e conseqüentemente para a melhoria na qualidade de vida.

Considerando que uma alimentação adequada aumenta a capacidade física dos servidores, aumentando a resistência à fadiga; aumentando a resistência a doenças e reduzindo os riscos de acidentes de trabalho entre outros.

Considerando os benefícios para a administração pública, especialmente o aumento de produtividade destes trabalhadores.

Considerando que atualmente os servidores em gozo de licença médica e licença maternidade, não fazem jus ao referido benefício.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

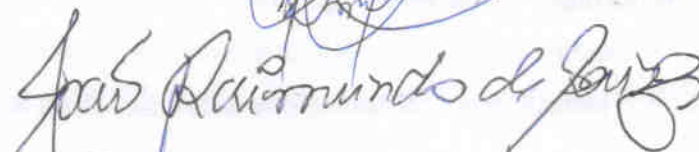


Considerando, por fim, que é justamente no momento da convalescência e da licença maternidade, quando o servidor mais necessita de ajuda financeira, seja em razão dos gastos extras com medicamentos, seja em razão da necessidade de uma alimentação especial que permita sua recuperação e imediato retorno ao trabalho.

É a presente, para requerer a V. Exa, a modificação da atual legislação municipal, que trata do Vale Alimentação, no sentido de autorizar o pagamento para aqueles servidores que estiverem em gozo de licença médica e licença maternidade, ou se diverso for o vosso entendimento, requer seja aplicado os descontos apenas para aqueles servidores que apresentarem 03 (três) atestado médicos ou mais durante o mês.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2.017.

 *Sônia Teixeira dos Santos*
Sônia Teixeira dos Santos
Vereadora


João Raimundo de Jesus



